



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 114

ATA DA 113^a SESSÃO, DE 24 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

No período do dia vinte e quatro ao dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, no ambiente virtual, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 24 de novembro de 2023.

JULGAMENTOS**PAUTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600333-87.2023.6.18.0000. ORIGEM: ALTOS/PI (32^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI N.º 0012708-31.2023.6.18.8000 - MAGISTRADO - DESIGNAÇÃO - 32^a ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: JUÍZA CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a designação da Juíza CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES, para exercer a jurisdição eleitoral na 32^a Zona Eleitoral - Altos/PI.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Não participou do julgamento o Juiz Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600156-66.2021.6.18.0074. ORIGEM: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI (74ª ZONA ELEITORAL - BARRO DURO/PI).

RELATOR: JUIZ CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA

RESUMO: RECURSO CRIMINAL - TRANSPORTE IRREGULAR DE ELETORES - PRISÃO EM FLAGRANTE - ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

RECORRIDO: TRAJANO PAULO NUNES SATURNINO

ADVOGADA(O/S): VINÍCIUS GOMES PINHEIRO DE ARAÚJO (OAB/PI: 18.083) E LUÍZA BEATTRYS PEREIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PI: 20.147)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso criminal do Ministério Público Eleitoral, mantendo a sentença que absolveu Trajano Paulo Nunes Saturnino, com fundamento no art. 386, VII do Código de Processo Penal, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601041-74.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÃO 2022

INTERESSADO: VALDEMAR DOS SANTOS BARROS

ADVOGADA(O/S): HETIANE DE SOUSA CAVALCANTE FORTES (OAB/PI: 9.273) E GUSTAVO LAGE FORTES (OAB/PI: 7.947)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas de VALDEMAR DOS SANTOS BARROS, candidato ao cargo de deputado estadual, referentes às Eleições de 2022, com fulcro no art. 74, inciso III da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator, determinando ainda, nos termos do item 3.5, o recolhimento ao Erário, do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo do Fundo Partidário, no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado, nos termos do art. 79, §1º, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Não participou do julgamento o Juiz Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. E, para constar, eu, Danilo Carvalho Franco Pereira, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 24 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/12/2023, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Coordenador(a) de Registros Partidários, Autuação e Distribuição**, em 07/12/2023, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001969642** e o código CRC **1CB2C007**.

0001312-57.2023.6.18.8000

0001969642v3



--